



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI 21/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 01/06/2023
[Handwritten signature]

AUTORIZA A ASSINATURA DE
CONVÊNIO DE MÚTUA
COLABORAÇÃO COM O FUNDAÇÃO
HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE
ERECHIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA

LUIZ ZELINSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, instituição sem fins lucrativos, objetivando a disponibilização à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º O Convênio anexo que será firmado com o Hospital Santa Teresinha e que fará parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Gomes, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 05/06/2023
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Luiz Zelinski
Prefeito Municipal.

[List of handwritten names: Rodine, Sindomar, Litor, Gueda, Gidoro, Thirinal, José Mario Gomes]

[Handwritten signature]

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Escanislau
Holenik N° 669,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomesrs.gov.br

CNPJ:
93.535.87/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE: PLOMÍNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO

JUSTIFICATIVA.

Remetemos, em anexo, Projeto de Lei visando autorização deste Egrégio Poder Legislativo para firmar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, instituição sem fins lucrativos, objetivando a disponibilização à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores já estabelecidos no Convênio que segue anexo.

Registramos que os valores foram acordados na última reunião da AMAU, onde foi previsto o reajuste de 10% em relação aos valores que vinham sendo praticados. A vigência será de 01/06/2023 a 31/12/2023.

O objetivo do convênio é o atendimento da população do Município de Carlos Gomes na área da Saúde nos casos de maior complexidade, com a participação financeira do Município.

Ademais cabe apenas salientar a importância do atendimento à Saúde, direito fundamental, conforme comando Constitucional, e compromisso da administração municipal com a População de Carlos Gomes, que é de conhecimento de todos, em especial dos Senhores Vereadores, neste sentido estamos certos de contarmos com a aprovação deste Projeto de Lei, diante de seu evidente e inegável valor.

Certo da colaboração do Poder Legislativo Municipal, desde já nos despedimos e renovamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos
31 dias do mês de maio de 2023.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal.

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holenik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÍCIA DO ALTO URUGUAI GAUCHO

MINUTA DE CONVÊNIO Nº -----2023

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COFINANCIAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº nº 93.539.187/0001-87 com seu prédio administrativo sito, Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zelinski doravante denominado de **MUNICÍPIO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº [REDACTED], e

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, fundação pública de direito privado municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, com sede administrativa na cidade de Erechim, RS, à Rua Itália, 919, neste ato representado por seu Diretor Executivo Jackson Luis Arpini, doravante denominado de **HOSPITAL**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Convênio regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente as disposições constantes do artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no que couber; pela legislação municipal autorizativa; pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto o Cofinanciamento na disponibilização de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais pelo Hospital, à população do Município de Carlos Gomes/RS, de acordo com a capacidade técnica-operacional do estabelecimento/Hospital.

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-00 9

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlsgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

2.1 - Caberá ao Município de Carlos Gomes:

a) A título, cofinanciamento, para cada internação (AIH), o Município de Carlos Gomes cofinanciará ao hospital, a importância de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais).;

b) A título de cofinanciamento, o Município pagará a importância de R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos) por atendimento em Pronto Socorro;

O Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim considerando-se exclusivamente as situações de urgência e emergência é referência para todos os municípios da região, neste sentido sempre que necessário o encaminhamento dos pacientes ao Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, há que se ter o entendimento dos seguintes conceitos, conforme preconizado pelo Conselho Federal de Medicina:

- Define-se por urgência a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.
- Define-se por emergência a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de morte ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

c) A título de cofinanciamento, para consultas eletivas da Central de Especialidades agendadas nas especialidades disponibilizadas pelo Hospital, o Município cofinanciará ao Hospital a importância de R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) por cada consulta; Tendo em vista a disponibilidade do profissional médico e “reserva de agenda no consultório” caberá ao município o cofinanciamento inclusive de consultas que tenham sido agendas sem o comparecimento do paciente e desde que não tenha ocorrido a substituição do paciente para o mesmo dia e horário agendados, substituição esta que deverá atender ao prazo previsto pelo setor de Regulação/ GERCON da Coordenadoria Regional de Saúde. No tocante às consultas eletivas não há rol taxativo acerca das especialidades atendidas pelo Hospital, podendo ser agregadas ou suprimidas especialidades conforme oferta de empresas/profissionais médicos. Não haverá cofinanciamento para consultas nas especialidades em que a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim possui credenciamento junto ao Ministério da Saúde como Alta Complexidade,

Telefone:
(51) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N° - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP-99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES
SEDE POLÍONICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÍONICA DO ALTO URUGUAY GAÚCHO

atualmente, nas especialidades de Traumatologia-Ortopedia, Oncologia e Nefrologia.

d) Quanto ao cofinanciamento por cirurgia eletiva da Central de Especialidades, o município cofinanciará ao Hospital o valor de 3,1 (três vírgula uma) tabelas do Sistema Único de Saúde por procedimento cirúrgico, realizado por especialidade não credenciada pelo Hospital como "Alta Complexidade", considerando-se exclusivamente os honorários profissionais elencados na referida tabela e limitado ao valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

e) O Município cofinanciará ao Hospital os valores unitários definidos na tabela do anexo I e anexo II, referente a exames e procedimentos ambulatoriais realizados a pacientes eletivos, através da Central de Especialidades.

f) O cofinanciamento dos valores proporcional ao número de atendimentos (número de atendimentos do mês multiplicados pelos valores constantes nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da cláusula 2.1.) será efetuado em até cinco dias ininterruptos após a emissão/apresentação da nota fiscal pelo Hospital. A nota fiscal será enviada pelo Hospital por meio eletrônico ao Município em e-mail disponibilizado pelos municípios. O pagamento dos valores referentes ao cofinanciamento dos serviços prestados pelo Hospital deverá ser efetuado pelo Município diretamente ou através da rede bancária.

g) O Hospital emitirá a nota fiscal para cobrança dos atendimentos, sendo de exclusiva responsabilidade do Município o empenho prévio da despesa.

h) Os valores elencados nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" serão aplicados cumulativamente desde que os serviços efetivamente tenham sido prestados aos pacientes, observada a descrição da alínea "c".

2.2 Caberá ao Hospital:

a) Disponibilizar sua estrutura física e de pessoal necessárias à prestação dos serviços;

b) Disponibilizar plantões médico-hospitalares, em caráter presencial e em regime de sobreaviso, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana conforme

Telefone:

(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N° - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP-99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÍONICA DO ALTO JURURUÍ GAÚCHO

necessidade para atender o contratualizado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

c) Realizar os atendimentos médico hospitalares de que os pacientes encaminhados pelo Município necessitem, dentre os quais os de média e alta complexidade nas especialidades que a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim possui credenciamento ou venha a se credenciar junto à Secretaria Estadual de Saúde ou junto ao Ministério da Saúde;

d) Arcar com todas as despesas correlatas e necessárias para a boa prestação de serviços, próprios ou contratados junto a terceiros, não se responsabilizando por aqueles não ofertados pelo SUS e/ou não disponíveis no Hospital;

e) Realizar todos os atendimentos das demandas referenciadas nas áreas de urgência e emergência (pronto socorro), e de média e alta complexidade, observando as diretrizes de fortalecimento da rede de serviços hospitalares;

f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes do presente instrumento relativas a encargos sociais, trabalhistas e fiscais;

g) Oferecer via Central de Especialidades consultas, procedimentos cirúrgicos em nível hospitalar e exames e procedimentos em nível ambulatorial conforme credenciamento de especialidades interessadas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão, inicialmente, por
conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O Hospital mensalmente emitirá o documento fiscal acompanhado de relação completa dos pacientes atendidos e informações pertinentes em cada uma das situações constantes da cláusula segunda do presente Convênio.

Telefone:

(54) 99275-2.55

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 669,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÍCIA DO ALTO URUGUAI GRÁFICO

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Convênio terá vigência de 1º de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

5.2. Durante a vigência estipulada no subitem 5.1, será analisada entre Municípios e Hospital a nova Minuta Termo de Convênio, a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O Convênio poderá ser rescindido:

a) Unilateralmente, quando o interesse público o exigir;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente nos termos da legislação.

6.2. O Convênio poderá ainda ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito de uma para outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo ao Município somente o cofinanciamento dos atendimentos até então efetuados.

6.3. A ocorrência de qualquer um dos motivos elencados no artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES

7.1. O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, efetuará a triagem e encaminhamento dos pacientes que necessitarem de consultas eletivas para atendimento junto ao Hospital, com a efetiva regulação dos serviços pela 11ª CRS.

7.2. A emissão de AITHs para os procedimentos cirúrgicos eletivos deverá obrigatoriamente ser solicitada pelo Município diretamente à 11ª Coordenadoria Regional de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1. O Hospital, em caso de necessidade de suspensão dos serviços, deverá comunicar o Município informando a causa da interrupção;

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 589,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 95.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93539187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.2. Uma vez o paciente encontrando-se em atendimento junto ao Hospital, eventuais deslocamentos deste para transferência a outras unidades de saúde localizadas fora da cidade de Erechim caberão ao Município;

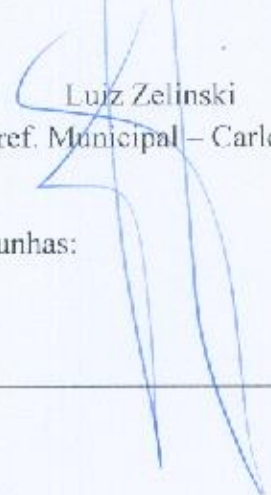
8.3. A inadimplência do Município autoriza a imediata suspensão da prestação dos serviços conveniados, sem prejuízo da denúncia do Convênio e o ressarcimento dos danos causados ao Hospital. A prestação dos serviços será suspensa temporariamente pelo Hospital, após comunicação escrita, caso verificar-se atraso no pagamento do cofinanciamento, pagamento do cofinanciamento incompleto ou ausência de apresentação de AII para paciente internado, sendo imediatamente restabelecido assim que o Município sanar os motivos da suspensão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim - RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Convênio.

E, por estarem acordos as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma (na presença das testemunhas abaixo assinadas).

Erechim, RS, 01 de junho de 2023.


Luiz Zelinski
Pref. Municipal – Carlos Gomes

Jackson Luis Arpini
Diretor Executivo - FIIST

Testemunhas:

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Eustáquio
Holeinik N° - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNP:
93.529.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS HOSPITALARES E
AMBULATORIAIS A SEREM
PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR SANTA TEREZINHA
DE ERCHM AO MUNICÍPIO DE
CARLOS GOMES/RS

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES AMBULATORIAIS A SEREM REALIZADOS A PACIENTES ELETIVOS ATRAVÉS DA CENTRAL DE ESPECIALIDADES

ESPECIALIDADE	EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
Gastroenterologia	Videoendoscopia Diagnóstica	R\$ 245,61
	Videocolonoscopia Diagnóstica	R\$ 573,09
	Videoretossigmoidoscopia	R\$ 245,61
	Terapeutico (somado ao diagnóstico) - Polipectomia	R\$ 264,00
Cardiologia	Electrocardiograma transtorácico com Doppler	R\$ 214,50
	Monitoramento Holter 24 horas	R\$ 156,86
	Teste ergométrico	R\$ 157,41
Imagem	Raios X	R\$ -
	Tomografia	R\$ -
Análises Clínicas	Exames laboratoriais (contemplados tabela SUS)	R\$ -
Ginecologia	Cauterização elétrica de colo uterino e condilomas	R\$ 394,15

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

Telefone:
(54) 99273-2155
(54) 99243-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N° 589
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP-99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÍONICA DO ALTO IPIRANGA GAÚCHO

Telefone:

(54) 99273-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 95.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.87/0001-87

	Biópsia de colo uterino, vulva e endométrio	R\$ 275,00
	Punção de mama	R\$ 393,80
	Criocauterização	R\$ 275,00
Buco-Maxilo-Facial	Biópsia de glândula salivar	R\$ 495,00
	Biópsia de osso da face	R\$ 495,00
	Biópsia de tecidos moles da boca	R\$ 374,00
	Tratamento de nevralgia da face	R\$ 462,00
	Frenectomia em recém-nascido (PIC teste da lingüinha)	R\$ 308,00
	Frenectomia	R\$ 418,00
	Retirada de meios de fixação maxilo-mandibular	R\$ 220,00
	Correção de bridas musculares	R\$ 418,00
	Correção de irregularidades de rebordo alveolar	R\$ 418,00
	Remoção de dente retido	R\$ 308,00
	Ulotomia/Ulectomia	R\$ 198,00
	Tratamento clínico e leserterápico de disfunção temporo mandibular e de ATM	R\$ 418,00
	Tratamento odontológico em paciente oncológico com laser terapia	R\$ 110,00
Vascular	Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros inferiores unilateral	R\$ 110,32
	Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros inferiores bilateral	R\$ 220,64
	Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros superiores unilateral	R\$ 110,32



FRETEIRA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE: POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carosgomesrs.gov.br

CNP:
93.539.187/0001-87

Ultrassonografias

Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos arterial de membros superiores bilateral	R\$ 220,64
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros inferiores (superficial e profundo) unilateral	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros inferiores (superficial e profundo) bilateral	R\$ 220,64
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros superiores (superficial e profundo) unilateral	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de 3 ou mais vasos venoso de membros superiores (superficial e profundo) bilateral	R\$ 220,64
Ecodoppler colorido de carótidas e vertebrais	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de artérias esplâncnicas (viscerais)	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido de artérias renais	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido aorta e ilíacas	R\$ 110,32
Ecodoppler colorido venoso cava e ilíacas	R\$ 110,32
Ultrassonografia aparelho urinário feminino	R\$ 102,08
Ultrassonografia doppler obstétrica	R\$ 173,80
Ultrassonografia de órgãos e estruturas	R\$ 79,20
Ultrassonografia músculo-esquelético/articulações	R\$ 79,20
Ultrassonografia obstétrica	R\$ 79,20
Ultrassonografia endovaginal/pélvica	R\$ 79,20
Ultrassonografia de mama	R\$ 79,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP-99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Ultrassonografia abdomen inferior feminino	R\$ 85,80
Ultrassonografia abdomen inferior masculino	R\$ 91,30
Ultrassonografia abdomen superior	R\$ 103,40
Ultrassonografia abdomen total	R\$ 143,00
Ultrassonografia aparelho urinário masculino	R\$ 104,28
Ultrassonografia obstétrica com perfil biofísico fetal	R\$ 200,20
Ultrassonografia obstétrica com TN	R\$ 161,70
Ultrassonografia obstétrica com amniocentese	R\$ 104,28
Ultrassonografia morfológico obstétrico	R\$ 302,50
Ultrassonografia de próstata	R\$ 91,30
Ultrassonografia de tireóide	R\$ 79,20
Ultrassonografia hipocôndrio direito	R\$ 103,40
Ressonância Magnética Crânio	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Coluna Cervical	R\$ 62,00
Ressonância Magnética Coluna Torácica	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Coluna Lombo Sacra	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Pescoço	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Plexo Braquial	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Tórax	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Abdomen Superior	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Bacia/Pelve	R\$ 462,00

**Ressonância
Magnética**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº. 685,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Ressonância Magnética ATM (bilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Ombro (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Cotovelo/Punho (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Joelho (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Tornozelo/Pé (unilateral)	R\$ 462,00
Ressonância Magnética Espectroscopia	R\$ 924,00
Ressonância Magnética Dinâmica	R\$ 924,00
Ressonância de Órbitas	R\$ 623,70
Artrografia por RM	R\$ 924,00
Angio-Ressonância cerebral venosa arterial	R\$ 924,00
Colangio-Ressonância	R\$ 924,00
Angio-Ressonância cerebral venosa	R\$ 924,00
Angio-Ressonância Abdominal	R\$ 924,00
Ressonância de Abdômen superior com Primovist	R\$ 1.155,00
Densitometria Óssea	Densitometria Óssea R\$ 96,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE FRECHM AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS

Procedimentos cirúrgicos especializados e exames eletivos.

Especialidade	Procedimento	Coparticipação dos municípios
Cirurgia Ginecológica	Uso de tela de sling em procedimentos de incontinência urinária ou prolapso genital (quando há indicação médica) OBS: material não coberto na tabela do SUS;	RS 500,00 Obs: Este preço refere-se apenas à tela de sling. <i>Será acrescido ainda o valor de coparticipação da AIH e do respectivo procedimento cirúrgico eletivo conforme disposto no convênio;</i>
Otorrinolaringologia	Limpeza de ouvido/remoção de cerume	R\$ 30,00. O procedimento será realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Cauterização nasal da epistaxe	R\$ 100,00. O procedimento será realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Biópsia de tumor de boca/orofaringe/nasal	R\$ 110,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;

CARLOS GOMES
SEDE POLÍCNICA DO ALTO JURUGUAI GAÚCHO

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº. 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93539-87/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÍCNICA DO ALTO JURUQUAI GAÚCHO



Otorrinolaringologia	Curativo otológico	R\$ 80,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Remoção de corpo estranho nasal	R\$ 80,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Remoção de corpo estranho de ouvido	R\$ 80,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Otorrinolaringologia	Videotoscopia	R\$ 100,00 a ser realizado junto à consulta eletiva mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Biópsia de Pele e Partes Moles	R\$475,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Fulguração/cauterização química de lesões cutâneas	R\$275,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Eletrocauterização de lesão cutânea	R\$437,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Retirada de lesão por shaving - 1 lesão	RS350,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Retirada de lesão por shaving - 2 lesões	R\$475,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec.a Municipal de Saúde;

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estandisau
Hafelinik N° 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÍONICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



Dermatologia	Retirada de lesão por shaving - mais que 3 lesões	R\$600,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Incisão e drenagem de abscesso	R\$250,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Infiltração intralesional de corticoesteróide para tratamento de quelóides	R\$375,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Exerese de tumor de pele e anexos/cisto/lipoma Pequeno	R\$562,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Exerese de tumor de pele e anexos/cisto/lipoma Médio	R\$687,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Exerese de tumor de pele e anexos/cisto/lipoma Grande	R\$812,50 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;
Dermatologia	Esfoliação química	R\$350,00 a ser realizado junto ao ambulatório da FHSTE, mediante autorização da Sec. Municipal de Saúde;

Telefone:

(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Haleinix N° - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.87/0001-67